

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

FIADOR

- SÓ PODERÁ SER FIADOR QUEM FOR PROPRIETÁRIO DE 01 (UM) IMÓVEL EM SOROCABA LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS, DÚVIDA, DÍVIDA E/OU LITÍGIO.
- NÃO É ACEITO COMO FIADOR PESSOAS COM IMÓVEIS FORA DA COMARCA DE SOROCABA OU DISTANTES MAIS DE 150 QUILOMETROS.
- NÃO É ACEITO COMO FIADOR PESSOAS JURÍDICAS.
- NÃO É ACEITO COMO FIADOR SÓCIO DE PESSOAS JURÍDICAS CASO A PRÓPRIA EMPRESA SEJA A LOCATÁRIA.

Nome: Hugo Cesar Pessotti
 C.P.F.: 33236886862 RG: 34388624-8
 Data de emissão: 30/09/2009 Órgão emissor: SSP-SP
 Nascimento: 20/12/1974 Nacionalidade: Brasileiro
 Estado civil: Solteiro Cidade: Ribeirão Preto/SP
 Endereço residencial: Av. Caramuru, 1101 - Apto 11
 Bairro: Jardim Sumaré Cidade: Ribeirão Preto/SP
 Cep: 14025-080 Profissão: Empreendedor Empresa: Kidops
 Endereço Comercial: Av. Dr. Nêstor Aguiar, 1805 - Sala 214 - Ribeirão Preto/SP
 Telefone Residencial: 16 3636-5769 Telefone Comercial: 16 3375-7936
 Telefone Celular: 16 98114-8199 Email: H.PESSOTTI@GMAIL.COM
 Número da carteira profissional: _____
 Tempo de serviço: 10 anos
 Nome do proprietário do imóvel e endereço (se alugado): _____

Tabellão onde tem firma: 2ª Cartório Registral Civil de Ribeirão Preto/SP
 Nome da(o) esposa(o): _____
 C.P.F.: _____ RG: _____
 Data de emissão: _____ Órgão emissor: _____
 Título Eleitoral: 307853080101 Zona: 265 Seção: 7
 Nascimento: _____ Nacionalidade: _____
 Cidade: _____ Estado: _____
 Profissão: _____ Empresa: _____
 Endereço Comercial: _____
 Tempo de Serviço: _____ Telefone Comercial: _____
 Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____
 Email: _____
 Salário mensal atual: 6800,00 Outros rendimentos: _____

Júlio Casas Imóveis

Guiando bem do seu bem

PROPRIEDADE DOS FIADORES

Descrição Imóvel: 1º (um) Apartamento c/ garagem Matrícula 78.266 (Apartamento)
(84,62 m²) (9 m²) Matrícula 78.255 (Garagem)
 Local: Av. Cassimiro, 1101 - Apt. 11
Ribeirão Preto/SP CEP 14025-080
 Valor em R\$: 164.912,58 (Apartamento) R\$ 10.975,65 (Garagem)
 Está livre e desembaraçado de ônus? Sim Nº Registro: 78.266 (Apartamento) 78.255 (Garagem)
 Circunscrição: 1º Cartório de Registro Livro: 2
de Imóveis de Ribeirão Preto/SP

FONTES DE REFERENCIA PESSOAL

Nome: José Roberto Lessa Ribeirão Preto/SP
 Endereço: R. Gonçalves Dias, 680 - Apt. 1 Telefone: 16 9.8786-7784
 Nome: Sandra Genes Lessa
 Endereço: R. Gonçalves Dias, 680 - Apt. 1 Telefone: 16 9.8784-2256
Ribeirão Preto/SP

COMERCIAL (citar firmas onde já fez compras a crédito e financiamento bancário)

Nome: _____
 Endereço: _____ Telefone: _____
 Nome: _____
 Endereço: _____ Telefone: _____

BANCÁRIA

Nome: Banco do Brasil Ribeirão Preto/SP
 Endereço: R. Martins Prado, 410 Telefone: 16 3778-3750
 Nome: _____
 Endereço: _____ Telefone: _____

O fiador declara serem verdadeiras as informações prestadas acima, pelas quais se responsabiliza. A Júlio Casas Imóveis se reserva o direito de recusar qualquer locação proposta, sem precisar alegar as razões de seu procedimento.

De pleno acordo assino a presente proposta:

Sorocaba, 30 de Abril de 2021

Hugo Cesar Lessa

FIADOR (reconhecer firma)

FIADORA (reconhecer firma)



DECLARAÇÃO DE SOLTEIRO

EU, Hugo César Pessotti (nome completo)
Brasileiro (nacionalidade) Solteiro (estado civil) Empreendedor
(profissão) portador (a) do RG 34.388.624-8 e do CPF
332.368.868-62 declaro sob responsabilidade civil e criminal que meu estado
civil nesta data é de solteiro.

Sorocaba, 30 de Abril de 2021

Hugo César Pessotti
Assinatura (reconhecer firma)

HUGO CESAR PESSOTTI
AV CARAMURU 1101 AP 11
JD SUMARE
14025-080 RIBEIRAO PRETO SP

Nota Fiscal

Conta de Energia Elétrica

Nº 179457557 Série C

Data de Emissão: 01/04/2021

Data de Apresentação: 05/04/2021

Pág: 01 de 01

Conta Contrato Nº 310086212075

Leitura Próximo Mês: 04/05/2021

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN
01	RIPBU007-00000033	215328523	713601900

Reservado ao Fisco

D021.6861.C502.3910.426A.1E82.EF0C.C035

PREZADO(A) CLIENTE

Maneja seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

HUGO CESAR PESSOTTI
AV CARAMURU, 1101 AP 11
JD-SUMARE
14025-080 RIBEIRAO PRETO - SP

CPF: 332.368.868-62

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpf.com.br	713601900	INSTALAÇÃO 17326222	ABR/2021	13/05/2021	110,60

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,65%	COFINS 3,93%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema (KWh):TUSD	ABR/21	149,000	KWh	0,32308725	48,14	48,14	12,00	6,78	48,14	0,41	1,89	Amarela
0601	Consumo - TE	ABR/21	149,000	*KWh	0,33798658	50,38	50,38	12,00	6,04	50,38	0,43	1,98	27 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	ABR/21				2,40	2,40	12,00	0,28	2,40	0,02	0,09	Amarela
	Total Distribuidora					100,90							01 Dia
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Cúsculo IP-CIP Municipal	ABR/21				9,70							

Total Consolidado	110,60	100,90	12,11	100,90	0,66	3,98
-------------------	--------	--------	-------	--------	------	------

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2021 ABR	149 28	Consumo TUSD. TE	Nº Energia Leitura Leitura Fator Consumo Taxa de Pêda Leitura
MAR	179 31	Consumo kWh 0,28888000 0,28132000	215328523 Ativa 01/04/2021 04/03/2021 26416 26267 1,00 149 [%] Próximo Mês
FEV	197 28		
JAN	218 31		
2020 DEZ	209 31		
NOV	232 32		
OUT	230 30		
SET	164 30		
AGO	166 33		
JUL	170 30		
JUN	151 28		
MAI	173 33		
ABR	170 28		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 179457557 Série C

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 001 AGÊNCIA 6855

CódDébAut-Banco
310086212075

Total a Pagar (R\$)
110,60

Data de Vencimento
13/05/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

KID STOK MODA
AM PM FLORIDA CONVENIENCIA
Loja 1021 - PA-RIB.PRETO/INDEPEND

AV NOVE DE JULHO 1020 - JARDIM SUMARE
AVENIDA INDEPENDENCIA 2410 - ALTO DA BOA VISTA
AV INDEPENDENCIA 1765 - SUMARE

836300000012 106000403100 534649630033 100862120753



Autenticação Mecânica

KIDOP! SOLUCOES EM INFORMATICA LT - Demonstrativo de Pagamento de Salário

AVENIDA DOUTORA NADIR AGUIAR 1805 SALA MIELEIRAO PRETO - SP MENSAL
10.764.558/0001-05 FEVEREIRO/2021

Código - Nome do Funcionario: 3 HUGO CESAR PESSOTTI
SÓCIO PROPRIETARIO ADMISSÃO: 01/11/2011 P. INSS: 12962073141
CBO: Emp. Local Deplo. Setor Secao Fil

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00	PRO-LABORE	28,00	6.800,00	
88	IRRF SOBRE PRO-LABORE	27,50		806,08
100	INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	11,00		707,63

Salário Base	6.800,00	Sal Contr INSS	6.433,57
Base Calc FGTS	0,00	Base Calc IRRF	6.800,00
FGTS do Mes	10,00	Base IRRF	27,50
Total de Vencimentos	6.800,00	Total de Descontos	1.513,71
Valor Líquido	5.286,29		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Assinatura do Funcionario

DATA

KIDOPT SOLUCOES EM INFORMATICA LT Demonstrativo de Pagamento de Salário

AVENIDA DOUTORA NADIE AGUIAR 1805 SALA MIELEFAC PRETO - SP MENSAL
10.764.558/0001-05 MARÇO/2021

Cargo Nome do Funcionario CBO Emp Local Depto Setor Secao FI
 3 HUGO CESAR PESSOTTI 141410 0 0 0 1
 SOCIO PROPRIETARIO ADMISSAO: 01/11/2011 I. INSS: 12962073141

Cod	Descrição	Referencia	Vencimentos	Descontos
80	PRO-LABORE	31.00	6.800.00	
88	IRRF SOBRE PRO-LABORE	27.50		506.03
100	INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	41.00		707.63

Total de Vencimentos 6.800,00
 Total de Descontos 1.213,66

Valor Líquido 5.586,34

Salário Base: 6.800,00 Sal. Contrib. INSS: 6.433,57
 Base Calc. FGTS: 0,00 FGTS do. Mes: 0,00
 Base Calc. IRRF: 6.800,00 Falsa IRRF: 27,50

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO
 Hugo Cesar Pessotti

P.A.T.A.

KIDOP1 SOLUCOES EM INFORMATICA LT **Demonstrativo de Pagamento de Salário**

AVENIDA DOUTORA NADIR AGUIAR 1805 SALA MRIBETRAO PRÉDIO - SP MENSA
10.764.558/0001-05 ABRIL/2021

Código Nome do Funcionario: HUGO CESSAR PESSOTTL
3
SÓCIO PROPRIETÁRIO ADMISSÃO: 01/11/2011 L INSS: 12362073121

Depo: 0 Selo: 0 FI: 1

God.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
80	PRO-LABORE	30.00	6.500,00	
88	IRRF SOBRE PRO-LABORE	27.50		806,03
100	INSS CONTRIBUENTE INDIVIDUAL	11,00		707,53

Total de Vencimentos: 6.500,00
Total de Descontos: 1.513,56

Valor Líquido: 5.286,28

Salário Base: 6.500,00 Sal. Conf: INSS: 6.433,57
Base Calc: 6.500,00 IRPF: 27,50 Base IRPF: 5.286,28

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
Hugo Cesar Pessotti

DATA

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 332.368.868-62	Nome do declarante HUGO CESAR PESSOTTI		Telefone
Endereço AVENIDA CARAMURU	Número 1101	Complemento APTO 11	
Bairro/Distrito JARDIM SUMARE	CEP 14025-080	Município RIBEIRAO PRETO	UF SP

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	78.378,95
IMPOSTO DEVIDO	6.811,04
IMPOSTO A RESTITUIR	2.086,96
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	6855
CONTA PARA CRÉDITO	10423-X

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/06/2020 às 15:12:44
0262930029

Sr(a) HUGO CESAR PESSOTTI, inscrito no CPF sob o nº 332.368.868-62.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 28/06/2020, às 15:12:44, é:

09.71.18.17.38 - 19

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2021, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/07/2020 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

NOME: HUGO CESAR PESSOTTI
CPF: 332.368.868-62
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: HUGO CESAR PESSOTTI CPF: 332.368.868-62
Data de Nascimento: 20/12/1984 Título Eleitoral: 307853080108
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
Houve mudança de endereço? Sim
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: AVENIDA CARAMURU Número: 1101
Complemento: APTO 11 Bairro/Distrito: JARDIM SUMARE
Município: RIBEIRÃO PRETO UF: SP
CEP: 14025-080 DDD/Telefone: DDD/Celular: (16) 98114-8199
E-mail: HPESOTTI@GMAIL.COM

Natureza da Ocupação: 12 PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
Ocupação Principal: 120 DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019: 35.22.34:78.58-44

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
KIDOPI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP CNPJ/CPF: 10.764.558/0001-05	78.000,00	7.708,08	8.898,00	0,00	0,00
LOMADEE ADMINISTRADORA DE PLATAFORMA DE AFILIADOS LTDA CNPJ/CPF: 21.920.560/0001-34	378,95	41,67	0,00	0,00	0,00
TOTAL	78.378,95	7.749,75	8.898,00	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: HUGO CESAR PESSOTTI**CPF: 332.368.868-62****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

09. Lucros e dividendos recebidos

746,25

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	332.368.868-62	02.351.144/0001-18	TEGMA GESTAO LOGISTICA S/A	706,25
Titular	332.368.868-62	61.532.644/0001-15	ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU SA	40,00

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI)

5.927,60

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	332.368.868-62	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL S/A	3.697,60
Titular	332.368.868-62	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	2.230,00

13. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados

425.895,70

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	332.368.868-62	10.764.558/0001-05	KIDOPI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP	425.895,70

25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores

1.786,24

TOTAL

434.355,79

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)

3.374,50

06. Rendimentos de aplicações financeiras

4.863,45

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	332.368.868-62	02.332.886/0001-04	XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	4.842,83
Titular	332.368.868-62	30.680.829/0001-43	NU FINANCEIRA S.A.	1,76
Titular	332.368.868-62	18.236.120/0001-58	NU PAGAMENTOS S.A.	18,86

10. Juros sobre capital próprio

200,10

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	332.368.868-62	02.351.144/0001-18	TEGMA GESTAO LOGISTICA S/A	200,10

TOTAL

8.438,05

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

NOME: HUGO CESAR PESSOTTI

CPF: 332.368.868-62

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	8.898,00
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
26	LANCER ADM DE BENEFICIOS DE SAUDE LTDA	17.827.384/0001-13	2.358,60	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
11	APARTAMENTO SOB NO. 11 - 11 ANDAR - CONDOMINIO EDIFICIO ANTILHAS , NA AVENIDA CARAMURU, NO. 1.101 - CEP. 14025-080 - RIBEIRAO PRETO- SP., NO VALOR DE R\$.160.000,00 E CUSTAS COM ITBI E REGISTRO EM CARTORIO NO VALOR DE R\$. 4.912,58, EM 24.08.2017, ADQUIRIDO DE NOELI RODRIGUES ANDRADE - CPD. 927.683.268-87 E OUTROS. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): 173756 Logradouro: AVENIDA CARAMURU Comp.: APTO 11 Município: RIBEIRÃO PRETO Área Total: 108,7 m² Registrado no Cartório: Sim	164.912,58	164.912,58

Nº: 1101
Bairro: JARDIM SUMARE
UF: SP CEP: 14025-080
Data de Aquisição: 24/08/2017

NOME: HUGO CESAR PESSOTTI

CPF: 332.368.868-62

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
	Matrícula: 78266	Nome Cartório: 10 CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS RIBEIRAO PRETO/SP.	
19	VAGA DE GARAGEM SOB NO. 20 - NO CONDOMINIO EDIFICIO ANTILHAS, NA AVENIDA CARAMURU, NO. 1.101 - CEP. 14025-080 - RIBEIRAO PRETO-SP., NO VALOR R\$. 10.000,00 E CUSTAS COM ITBI E REGISTRO EM CARTORIO NO VALOR DE R\$. 975,65, EM 24.08.2017, ADQUIRIDO DE NOELI RODRIGUES ANDRADE - CPF. 927.683.268-87 E OUTROS. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): 173801 Logradouro: AVENIDA CARAMURU Comp.: GARAGEM 20 Município: RIBEIRÃO PRETO Área Total: 11,5 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 78255	10.975,65	10.975,65
21	VEICULO MARCA VW/FOX 1.6 PLUS ANO 2006 PLACA DQX-6854-SP., ADQUIRIDO DE LUIZ CLAUDINEI PEZZOTTI CPF. 037.854.868-98, POR R\$. 22.000,00, POR R\$. 22.00,00, EM 20.11.2009. 105 - BRASIL RENAVAM: 00875283535	22.000,00	22.000,00
31	2.000 ACOES DA ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU SA (ITSA4) CNPJ 61.532.644/0001-15, ADQUIRIDAS ATRAVES DA CORRETORA CLEAR CORRETORA GRUPO XP CNPJ 02.332.886/0011-78 E VENDIDAS DENTRO DO MESMO ANO DE 2019 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 61.532.644/0001-15	0,00	0,00
31	2.100 ACOES DA TEGMA GESTAO LOGISTICA S/A (TGMA3) CNPJ 02.351.144/0001-18, ADQUIRIDAS ATRAVES DA CORRETORA CLEAR CORRETORA GRUPO XP CNPJ 02.332.886/0011-78 E VENDIDAS DENTRO DO MESMO ANO DE 2019 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 02.351.144/0001-18	0,00	0,00
32	PARTICIPACAO DE 50% NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA KIDOPI SOLUCOES EM INFORMATICA LDTA. CNPJ 10.764.558/0001-05 - NIRE 35.223.100.624, ADQUIRIDAS DE FABIO MARCON PALLINI CPF. 354.425.338-07 A VISTA EM 31.10.2011, CONFORME 2A. ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL, JUCESP 441,389/11-9 REGISTRADA EM 17.11.2011.	1.500,00	1.500,00

NOME: HUGO CESAR PESSOTTI**CPF: 332.368.868-62****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
	105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 10.764.558/0001-05		
41	CADERNETA DE POUPANCA NO BANCO DO BRASIL S/A RIBEIRAO PRETO-SP., AGENCIA 6855-1 CONTA 190136-2 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 00.000.000/0001-91 Banco: 001 Agência: 6855 Conta: 190136-2	71.851,49	48.492,46
41	CADERNETA DE POUPANCA NO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A RIBEIRAO PRETO-SP, AGENCIA 0019 CONTA 00060918997-9 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 90.400.888/0001-42 Banco: 033 Agência: 0019 Conta: 00060918997-9	39.783,16	41.007,16
41	CADERNETA DE POUPANCA NO BANCO DO BRASIL S/A RIBEIRAO PRETO-SP, AGENCIA 6855-1 CONTA 10423-X 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 00.000.000/0001-91 Banco: 001 Agência: 6855 Conta: 10423-X	5.037,15	391,88
45	SALDO EM CONTA DE RDB - NU FINANCEIRA S.A. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 30.680.829/0001-43	0,00	4.994,70
45	SALDO EM CONTA DE PAGAMENTOS - NU PAGAMENTOS S.A. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 18.236.120/0001-58	0,00	29,68
45	APLICACAO DE RENDA FIXA BANCO BMG S.A CDB FLU CDB2181BB0V 09/04/2022 - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 02.332.886/0001-04	0,00	22.807,30

NOME: HUGO CESAR PESSOTTI
CPF: 332.368.868-62
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
45	APLICACAO DE RENDA FIXA BANCO BNP PARIBAS BR COE PB5019L31NB 23/12/2022 - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 02.332.886/0001-04	0,00	30.000,00
45	APLICACAO DE RENDA FIXA BANCO BS2 S.A. CDB FLU CDB1190K4IC 07/01/2021 - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 02.332.886/0001-04	0,00	0,00
45	APLICACAO DE RENDA FIXA BANCO MORGAN STANLEY SA CDB FLU CDB418C5WP4 20/12/2021 - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 02.332.886/0001-04	0,00	0,00
45	APLICACAO DE RENDA FIXA BANCO MORGAN STANLEY SA COE MS0118L2T0M 07/12/2021 - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 02.332.886/0001-04	54.000,00	54.000,00
45	APLICACAO DE RENDA FIXA BANCO ORIGINAL S/A CDB FLU CDB016FIB66 29/08/2019 - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 02.332.886/0001-04	0,00	0,00
45	APLICACAO DE RENDA FIXA BANCO ORIGINAL S/A CDB FLU CDB41885W5I 30/11/2020 - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 02.332.886/0001-04	75.000,00	75.000,00

NOME: HUGO CESAR PESSOTTI
CPF: 332.368.868-62
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
45	APLICACAO DE RENDA FIXA BANCO ORIGINAL S/A CDB PRE DU CDB4188BTAE 17/05/2021 - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 02.332.886/0001-04	60.000,00	60.000,00
45	APLICACAO DE RENDA FIXA BANCO PAN S/A CDB FLU CDB2198E3MY 25/05/2020 - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 02.332.886/0001-04	0,00	0,00
45	APLICACAO DE RENDA FIXA BANCO PAN S/A CDB FLU CDB219ACYDE 05/06/2020 - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 02.332.886/0001-04	0,00	0,00
45	APLICACAO DE RENDA FIXA BANCO PAN S/A CDB FLU CDB4187YLJL 29/11/2021 - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 02.332.886/0001-04	0,00	15.928,44
45	APLICACAO DE RENDA FIXA BANCO PAN S/A CDB FLU CDB4188BT6J 29/11/2019 - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 02.332.886/0001-04	51.000,00	0,00
45	APLICACAO DE RENDA FIXA BANCO PAN S/A CDB FLU CDB4188BT6O 29/11/2021 - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 02.332.886/0001-04	60.000,00	60.000,00

NOME: HUGO CESAR PESSOTTI

CPF: 332.368.868-62

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
45	APLICACAO DE RENDA FIXA TESOURO DIRETO LTN 01/01/2025 - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 02.332.886/0001-04	0,00	22.003,25
61	SALDO EM CONTA CORRENTE NO BANCO ITAU UNIBANCO S/A - EM RIBEIRAO PRETO/SP - AGENCIA 0865 CONTA 13636-0 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 60.701.190/0001-04 Banco: 341 Agência: 0865 Conta: 13636-0	42,00	36,50
69	SALDO EM CONTA CORRENTE XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A - AGENCIA 0001 CONTA 283482-1 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 02.332.886/0001-04	0,42	341,61
72	FUNDO DE INVESTIMENTO BNP PARIBAS INFLACAO FI RF - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 05.104.498/0001-56	0,00	0,00
72	FUNDO DE INVESTIMENTO FIC DE FI VOTORANTIM INFLATION RENDA FIXA - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 09.344.799/0001-08	0,00	0,00
72	FUNDO DE INVESTIMENTO ICATU VANGUARDA FIC FI INFLACAO CURTA RF - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 12.682.783/0001-10	0,00	0,00
72	FUNDO DE INVESTIMENTO ICATU VANGUARDA FIC FI INFLACAO LONGA RF - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62	0,00	0,00

NOME: HUGO CESAR PESSOTTI
CPF: 332.368.868-62
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
	CNPJ: 07.400.556/0001-14		
72	FUNDO DE INVESTIMENTO XP INFLACAO FI RENDA FIXA LP - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 14.146.491/0001-98	0,00	60.551,00
72	FUNDO DE INVESTIMENTO BTG PACTUAL TESOURO IPCA CURTO FI - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 07.539.298/0001-51	0,00	50.617,79
74	FUNDO DE INVESTIMENTO EQUITAS SELECTION FIC FIA - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 12.004.203/0001-35	0,00	40.000,00
74	FUNDO DE INVESTIMENTO BRASIL CAPITAL 30 ADVISORY FIC FIA - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 34.430.477/0001-29	0,00	40.000,00
74	FUNDO DE INVESTIMENTO DAHLIA TOTAL RETURN ADVISORY FIC FIM - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 34.309.551/0001-53	0,00	50.000,00
74	FUNDO DE INVESTIMENTO OPPORTUNITY TOTAL FIC DE FIM - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 05.448.587/0001-10	0,00	50.000,00

NOME: HUGO CESAR PESSOTTI
CPF: 332.368.868-62
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
74	FUNDO DE INVESTIMENTO MAUA CAPITAL ACOES FIC FIA - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 28.419.514/0001-03	0,00	10.000,00
74	FUNDO DE INVESTIMENTO ALASKA BLACK INSTITUCIONAL FIA - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 26.673.556/0001-32	0,00	40.000,00
74	FUNDO DE INVESTIMENTO VERDE AM UNIQUE LONG BIAS FIC FI - DISTRIBUIDO PELA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 332.368.868-62 CNPJ: 23.243.536/0001-33	0,00	40.000,00
TOTAL		616.102,45	1.015.590,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

NOME: HUGO CESAR PESSOTTI

CPF: 332.368.868-62

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: HUGO CESAR PESSOTTI

CPF: 332.368.868-62

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: HUGO CESAR PESSOTTI
CPF: 332.368.868-62
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: HUGO CESAR PESSOTTI
CPF: 332.368.868-62
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

(Valores em Reais)

TIPO DE MERCADO/ATIVO	OPERAÇÕES COMUNS	OPERAÇÕES DAY-TRADE
Mercado à Vista - Ações	-20,00	0,00
Mercado à Vista - Ouro	0,00	0,00
Mercado à Vista - Ouro ativo financeiro fora de bolsa	0,00	0,00
Mercado de Opções - Ações	0,00	0,00
Mercado de Opções - Ouro	0,00	0,00
Mercado de Opções - Fora de bolsa	0,00	0,00
Mercado de Opções - Outros	0,00	0,00
Mercado Futuro - Dólar dos EUA	0,00	0,00
Mercado Futuro - Índices	0,00	0,00
Mercado Futuro - Juros	0,00	0,00
Mercado Futuro - Outros	0,00	0,00
Mercado a Termo - Ações/Ouro	0,00	0,00
Mercado a Termo - Outros	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO MÊS	-20,00	0,00
Resultado negativo até o mês anterior	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO	0,00	0,00
Prejuízo a compensar	20,00	0,00
Alíquota do imposto	15%	20%
IMPOSTO DEVIDO	0,00	0,00

CONSOLIDAÇÃO DO MÊS

Total do imposto devido	0,00
IR fonte de day-trade do mês	0,00
IR fonte de day-trade dos meses anteriores	0,00
IR fonte de day-trade a compensar	0,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) no mês	1,22
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) nos meses anteriores	0,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) a compensar	1,22
Imposto a pagar	0,00
Imposto pago	0,00

NOME: HUGO CESAR PESSOTTI
CPF: 332.368.868-62
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

(Valores em Reais)

TIPO DE MERCADO/ATIVO	OPERAÇÕES COMUNS	OPERAÇÕES DAY-TRADE
Mercado à Vista - Ações	3.990,00	0,00
Mercado à Vista - Ouro	0,00	0,00
Mercado à Vista - Ouro ativo financeiro fora de bolsa	0,00	0,00
Mercado de Opções - Ações	0,00	0,00
Mercado de Opções - Ouro	0,00	0,00
Mercado de Opções - Fora de bolsa	0,00	0,00
Mercado de Opções - Outros	0,00	0,00
Mercado Futuro - Dólar dos EUA	0,00	0,00
Mercado Futuro - Índices	0,00	0,00
Mercado Futuro - Juros	0,00	0,00
Mercado Futuro - Outros	0,00	0,00
Mercado a Termo - Ações/Ouro	0,00	0,00
Mercado a Termo - Outros	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO MÊS	3.990,00	0,00
Resultado negativo até o mês anterior	20,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO	3.970,00	0,00
Prejuízo a compensar	0,00	0,00
Alíquota do imposto	15%	20%
IMPOSTO DEVIDO	595,50	0,00

CONSOLIDAÇÃO DO MÊS

Total do imposto devido	595,50
IR fonte de day-trade do mês	0,00
IR fonte de day-trade dos meses anteriores	0,00
IR fonte de day-trade a compensar	0,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) no mês	3,69
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) nos meses anteriores	1,22
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) a compensar	0,00
Imposto a pagar	590,59
Imposto pago	590,59

NOME: HUGO CESAR PESSOTTI
CPF: 332.368.868-62
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	78.378,95
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	78.378,95
Desconto Simplificado	15.675,79
Base de cálculo do Imposto	62.703,16
Imposto devido	6.811,04
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	8,68
Total do imposto devido	6.811,04

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	8.898,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	8.898,00

IMPOSTO A RESTITUIR

2.086,96

SALDO IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco	001
Agência (sem DV)	6855
Conta para crédito	10423 X

NOME: HUGO CESAR PESSOTTI
CPF: 332.368.868-62
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2018	616.102,45
Bens e direitos em 31/12/2019	1.015.590,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	434.355,79
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	8.438,05
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	4,91
Imposto pago sobre Renda Variável	590,59
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	590,59
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

Secretaria da Fazenda

Consulta de Valor Venal

Consulta de Valor Venal - PRÉDIO

Cadastro: 173756**Endereço:** AV CARAMURU , Nº 1101**Condomínio:** ED ANTILHAS**Apartamento:** 0011**Lote:** 130-123**Loteamento:** VL STA TEREZINHA

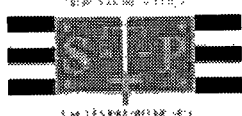
Terreno

Área	Folha / Parâmetro / Quadra / Face	Valor Venal (R\$)
39,46	434 / 31 / 65 / 2	26.036,49

Prédio

Áreas / Tipo / Padrão		Valor Venal (R\$)
Principal	84,62 / 2 / 2	72.538,80
Secundário I	24,16 / 2 / 2	20.710,67
Secundário II	0,00 / 0 / 0	0,00
Secundário III	0,00 / 0 / 0	0,00
Complementar	0,00	0,00
De Lazer	0,00	0,00

Valor Venal do Imóvel: R\$ 119.285,96



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8788959**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 10/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

HUGO CESAR PESSOTTI, RG: 343886248, CPF: 332.368.868-62, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:**0008166305**



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
CRIMINAIS ADJUNTOS****Nº 2021.0002330306**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **HUGO CESAR PESSOTTI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **332.368.868-62**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2021, às 08:34.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **626ade26 7ad05242 551acdda 7c5c305f 45b3f1b3**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

Governo do Estado de São Paulo
Site do Contribuinte

Consultas

Pagamentos

e-CRDA

Precatório

Legislação

Requerimentos

Dúvidas

Chrome 90.0.4430.93 11/05/2021 08:32 | 18-2

Consultar Débito

Consulta de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

Informe o tipo de pesquisa: *

CPF



CPF: *

33236886862



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Limpar

Consultar

Nenhum resultado com os critérios de consulta

Ouvidoria

Transparência

SIC

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HUGO CESAR PESSOTTI
CPF: 332.368.868-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:34 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **901E.FFD8.B1C6.E215**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Protocolo da Consulta: 0033806201

Documento Pesquisado: 33236886862

ATENÇÃO: Esta consulta gratuita não é válida como certidão de protesto

RESUMO DA CONSULTA NO ESTADO DE SÃO PAULO



Não constam protestos nos cartórios participantes, cuja abrangência em SP é de 100%

RESUMO DA CONSULTA NOS DEMAIS ESTADOS



Não constam protestos nos cartórios participantes. Verifique a lista de cartórios:

	AC	Não constam protestos nos cartórios participantes		AL	Não constam protestos nos cartórios participantes
	AM	Não constam protestos nos cartórios participantes		AP	Não constam protestos nos cartórios participantes
	BA	Não constam protestos nos cartórios participantes		CE	Não constam protestos nos cartórios participantes
	DF	Não constam protestos nos cartórios participantes		ES	Não constam protestos nos cartórios participantes
	GO	Não constam protestos nos cartórios participantes		MA	Não constam protestos nos cartórios participantes
	MG	Não constam protestos nos cartórios participantes		MS	Não constam protestos nos cartórios participantes
	MT	Não constam protestos nos cartórios participantes		PA	Não constam protestos nos cartórios participantes

	PB	Nao constam protestos nos cartorios participantes		PE	Nao constam protestos nos cartorios participantes
	PI	Não constam protestos nos cartórios participantes		PR	Não constam protestos nos cartórios participantes
	RJ	Não constam protestos nos cartórios participantes		RN	Não constam protestos nos cartórios participantes
	RO	Não constam protestos nos cartórios participantes		RR	Não constam protestos nos cartórios participantes
	RS	Não constam protestos nos cartórios participantes		SC	Não constam protestos nos cartórios participantes
	SE	Não constam protestos nos cartórios participantes		TO	Não constam protestos nos cartórios participantes

Cartórios participantes com protesto para o documento pesquisado

Estado

Comarca

Cartório

Protestos

+Info

Clique nos botões abaixo para obter **certidões** sobre o **protesto**, solicitar **cancelamento** ou **quitar débitos**.



**ATESTADO de
Antecedentes**

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: HUGO CESAR PESSOTTI
Nº RG de SP: 34388624 - 8
Nome do Pai: JOSE ROBERTO PESSOTTI
Nome da Mãe: SANDRA GENNARO PESSOTTI
Data de Nascimento: 20/12/1984
Data de Expedição: 30/09/2009



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Mitaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em 11/05/2021, às 08:27 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

1594a8d8-527a-490c-b0be-5d85e39f2dc0

Página Principal Atendimento Serviço -A +A

Você está em: [Crednet](#) Resultado da Consulta

Crednet

1 Escolha o tipo de consulta e preencha os dados 2 Veja o resultado da consulta

14 de Maio de 2021 12:34:53

A- A+

CPF/CNPJ	STATUS	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHEQUE
332.368.868-62	0 anotações				

Nova consulta

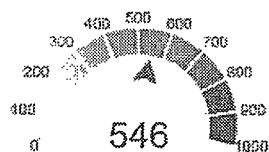
Resumo da consulta

CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
332.368.868-62	HUGO CESAR PESSOTTI	SANDRA GENNARO PESSOTTI	20/12/1984
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		

Detalhes do documento

Situação do CPF/CNPJ em 22/03/2021: **REGULAR** (Confira a nova classificação)

Serasa Score com Positivo



91,10%
Chance de
Pagamento

A chance de um consumidor, com score entre 501 e 600, pagar seus compromissos financeiros nos próximos 6 meses é de 91,10%.

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

Participação Societária

Legenda: Participantes que possuem anotações negativas.

Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
KIDOPI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP	10764558000105	50.0 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 22/04/2021 ATIVA	Desde: nov/2011	Última Atualização: fev/2021	

Serasa Score Empresas Tabela de Risco

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
10.764.558/0001-05	KIDOPI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP

Práticas de mercado

Probabilidade
de
Inadimplência

0.25%

Risco de
Crédito

Mínimo

Venda à prazo

Interpretação

A pontuação enquadra-se na faixa de 951 a 1000 e representa risco mínimo de crédito. Para empresas com este perfil de risco, é prática de mercado conceder crédito sem necessidades



de garantias adicionais. Em média, empresas com esta categoria de risco costumam honrar os compromissos assumidos em 99,82%.

Legenda

Risco mínimo a baixo de crédito
Risco baixo a médio de crédito
Risco médio a relevante de crédito
Iminente risco de crédito - Default

Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Internas

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Cheques Sem Fundo BACEN

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Localização

Endereço do documento consultado

Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP	Cidade
R GONCALVES DIAS	680	AP 1	VL TIBERIO	14050380	RIBEIRAO PRETO -SP

Endereços e telefones alternativos

Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP	Cidade
R GONCALVES DIAS	680	1	VILA TIBERIO	14050380	RIBEIRAO PRETO -SP

Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento

NAO CONSTAM INFORMACOES

Simplex consulta ao CPF (332.368.868-62) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anulação negativa no cadastro de inadimplentes.

PROTOCOLO DA CONSULTA:103190

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

[Imprimir/Salvar PDF](#)

[Nova consulta](#)

[Imprimir todos/Salvar PDF](#)

LIVRO 1384 - PAGINAS 171/177 - 1º TRASLADO

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA QUE FAZEM: NOELI RODRIGUES ANDRADE, SEU ESPOSO E OUTROS A HUGO CESAR PESSOTTI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

*** S A I B A M** - quanto esta pública escritura virem que, aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto, do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade e Comarca de Ribeirão Preto/SP, neste 5º Tabelião de Notas, perante mim Preposto Escrevente e a Tabeliã, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como vendedores: **NOELI RODRIGUES ANDRADE**, portadora da CNH nº 03184670564 -DETRAN/SP, contendo a numeração do RG 9.789.887 -SSP/SP e do CPF/MF 927.683.268-87, nascida em 22 de novembro de 1958; e, seu esposo **ANDRE VIU MATHEUS**, portador da CNH nº 04538534741 -DETRAN/SP, contendo a numeração do RG 17.728.746 -SSP/SP e do CPF/MF 109.138.468-13, nascido em 11 de dezembro de 1968; ambos brasileiros, médicos, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (casamento realizado em 26 de novembro de 1999), conforme certidão de casamento lavrada às folhas 228, do livro B nº 209, sob nº 20.823, expedida em 26 de novembro de 1999, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito desta Comarca, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Professor João Finsa, nº 2.161, apartamento nº 13, CEP: 14024-280 (detentores de 33,36% de cada imóvel adiante especificado); **ELISIO SANTOS ANDRADE FILHO**, portador da CNH nº 01636961660 -DETRAN/SP, contendo a numeração do RG 9.325.923 -SSP/SP e do CPF/MF 971.306.058-04, nascido em 02 de novembro de 1960, pastor evangélico; e, sua esposa **MARIA CRISTINA GUERRA ANDRADE**, portadora da CNH nº 01789742629 -DETRAN/SP, contendo a numeração do RG 13.881.379 -SSP/SP e do CPF/MF 041.512.518-98, nascida em 21 de agosto de 1961, do lar; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (casamento realizado em 18 de setembro de 1982, e, registrado em 04 de outubro de 1982); conforme certidão de casa-



0866250242536 000182845-0

P.0514310.025005

5º TABELIÃO FALEIROS MACEDO
RIBEIRÃO PRETO, SP
ADRIANA P. DE SILVA ERNESTO
TABELIÃ SUBSTITUTA

Rua Mariana Jungesira, 494 - Centro
Ribeirão Preto - SP - CEP: 14016-010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

mento lavrada as folhas 175v, do livro B Auxiliar nº 01, sob nº 348, expedida em 05 de outubro de 1982, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito da Comarca de Santos/SP, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Thomaz Pileggi, nº 538, CEP: 14030-010 (detentores de 16,66% de cada imóvel adiante especificado); **MIRIAN ANDRADE DE MENEZES**, portadora da CNH nº 02729763206 -DETRAN/SP, contendo a numeração do RG 17.751.580 - SSP/SP e do CPF/MF 451.477.106-63, nascida em 14 de fevereiro de 1965, corretora; e, seu esposo **AGOSTINHO HORACIO DE MENEZES**, portador da CNH nº 00769840532 -DETRAN/SP, contendo a numeração do RG 1.774.788 -SSP/MG e do CPF/MF 302.207.776-91, nascido em 10 de julho de 1958, administrador de empresas; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (casamento realizado em 14 de julho de 1984, e, registrado em 13 de agosto de 1984), conforme certidão de casamento lavrada as folhas 185v, do livro B Auxiliar nº 01, sob nº 368, expedida em 02 de maio de 1989, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito da Comarca de Santos/SP, residentes e domiciliados na cidade de Bebedouro/SP, na Vila Arme-lindo Mazzuco, nº 37, Vila Major Cicero de Carvalho, CEP: 14702-036 (detentores de 16,66% de cada imóvel adiante especificado); **ELIEZER RODRIGUES ANDRADE**, portador da CNH nº 03350289040 -DETRAN/MG, contendo a numeração do RG 18.768.250 - SSP/SP e do CPF/MF 076.247.348-77, nascido em 06 de maio de 1966, supervisor de frota; e, sua esposa **DEBORA OLIVEIRA ANDRADE**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.901.862-8 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 070.250.068-23, nascida em 02 de agosto de 1967, do lar; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (casamento realizado em 20 de abril de 1989), conforme certidão de casamento lavrada as folhas 375, do livro B nº 127, sob nº 17.649, expedida em 20 de abril de 1989, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito da Comarca de Santos/SP, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão das Neves/MG, na Rua Um,

5ª TABELA - FALTA ROSTRADO
RIBEIRÃO DAS NEVES - SP
ADRIANA DA SILVA ERNESTO
TABELA SUBSTITUTA



nº 694, apartamento nº 302, Nova Pampulha, CEP: 33937-280 (detentores de 16,66% de cada imóvel adiante especificado); e, **MARCOS RODRIGUES ANDRADE**, portador da CNH nº 01126891637 - DETRAN/SP, contendo a numeração do RG 27.941.806 - SSP/SP e do CPF/ME 178.628.778-10, brasileiro, administrador, solteiro e não se encontra na situação prevista no artigo 5º da Lei Federal nº 9.278 de 10 de maio de 1996, conforme declarou, maior, nascido em 01 de fevereiro de 1979, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Caramuru, nº 1.101, apartamento nº 11, CEP: 14025-080 (defetor de 16,66% de cada imóvel adiante especificado); e, de outro lado como comprador: **HUGO CESAR PESSOTTI**, portador da CNH nº 03145774166 - DETRAN/SP, contendo a numeração do RG 34.388.624 - SSP/SP e do CPF/ME 332.368.868-62, brasileiro, analista de sistemas, solteiro e não se encontra na situação prevista no artigo 5º da Lei Federal nº 9.278 de 10 de maio de 1996, conforme declarou, maior, nascido em 20 de dezembro de 1984, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Gonçalves Dias, nº 680, apartamento nº 01, CEP: 14050-380; pessoas identificadas através dos documentos acima citados e ora exibidos em seus originais. - E, perante mim Preposto Escrevente e a Tabeliã, pelos vendedores, foi dito que, são senhores e legítimos possuidores, livres de quaisquer ônus e impostos dos seguintes imóveis: I) UM APARTAMENTO sob nº 11 (onze), localizado no 1º pavimento ou 1º andar, do Condomínio Edifício Antilhas, situado nesta cidade, na Avenida Caramuru, nº 1.101 (um mil, cento e um), possui a área privativa de 84,62 metros quadrados, área comum de 24,16 metros quadrados, e área total de 108,78 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns de 3,612489%, e confronta de quem da Rua Olinda olha para o edifício, pela frente com a área de recuo existente na divisa dessa via pública e o edifício, do lado esquerdo com a área de recuo lateral que faz divisa com a Avenida Caramuru, do lado direito com o apartamento nº 12 (doze), e nos fundos com o apartamento nº 13 (treze). Cadastrado



08562602429536 000192846 9

P.00141 R.075846

5º TABELIÃO FALEIROS MACEDO
RIBERAÇÃO PRETO - SP
ADRIANA AP. DA SILVA ERNESTO
TABELIÃ SUBSTITUTA

Rua Mariana Junqueira, 494 - Centro
Ribeirão Preto - SP - CEP: 14015-010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

na Prefeitura Municipal local sob nº 173.756; sendo atribuído ao imóvel o valor venal de R\$ 104.633,63 (cento e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), prevalecendo inclusive para os efeitos do Decreto Estadual nº 32.635/90, com o código de endereçamento postal (CEP): 14025-080.- Que referido imóvel foi havido, pelos vendedores, por compra feita a Maria Francisca Ferreira de Castro e Caldo, e, seu marido Agamenon Geraldo Caldo, pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme escritura pública de venda e compra de 02 de dezembro de 2011, lavrada no 4º Tabelião de Notas desta Comarca, no livro 1.986, folhas 071, que transcrevem o Registro nº 07, datado de 22 de dezembro de 2011, na Matrícula nº 78.266, do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca; e, II) **UMA VAGA DE GARAGEM** sob nº 20 (vinte), localizada no pavimento térreo, do Condomínio Edifício Antilhas, situado nesta cidade, na Avenida Caramuru, nº 1.101 (um mil, cento e um), possui uma área privativa de 9,00 metros quadrados, área comum de 2,57 metros quadrados, e área total de 11,57 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e coisas comuns de 0,384230%, e confronta pela frente com o corredor de manobras e considerando de quem do referido corredor a olha de frente, confronta do lado esquerdo com a vaga nº 21 (vinte e um), do lado direito com a vaga nº 19 (dezenove), e nos fundos com área comum do edifício que divide com propriedade da Construtora Fenícia Ltda. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 173.801; sendo atribuído ao imóvel o valor venal de R\$ 3.804,79 (três mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), prevalecendo inclusive para os efeitos do Decreto Estadual nº 32.635/90, com o código de endereçamento postal (CEP): 14025-080.- Que referido imóvel foi havido, pelos vendedores, por compra feita a Maria Francisca Ferreira de Castro e Caldo, e, seu marido Agamenon Geraldo Caldo, pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme escritura pública de venda e compra de 02 de dezembro de 2011, lavrada no

5º TABELIÃO FALCÃO MACEDO
RIBEIRÃO PRETO - SP
ADRIANA APOLINA SILVA ERNESTO
TABELIÃO SUBSTITUTO



4º Tabelião de Notas desta Comarca, no livro 1.986, folhas 071, que recebeu o Registro nº 06, datado de 22 de dezembro de 2011, na Matrícula nº 78.255, do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca. - QUE desde já autorizam e requerem todas as averbações porventura necessárias. - Que assim sendo, vendem os imóveis acima descritos ao comprador pelo preço certo e ajustado de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, sendo R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), o apartamento, e, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a vaga de garagem; que do mesmo comprador receberam em moeda corrente no ato da assinatura desta escritura, do qual dão plena, geral e irrevogável quitação, pelo que cedem e transferem ao mesmo comprador, toda a posse, jus, ação, domínio, direitos e servidões que sobre os imóveis objetos desta escritura exerciam, obrigando-se ainda, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, na forma da lei. - Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas (CNDTs), em nome dos vendedores, sob os nºs 135932508/2017, 135932525/2017, 135932535/2017, 135932550/2017, 135932616/2017, 135932586/2017, 135932667/2017, 135932748/2017 e 135932771/2017, expedidas via INTERNET, em 24 de agosto de 2017, nos termos do Artigo nº 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei Federal nº 12.440/2011, e de acordo com o Provimento nº 08/2012 da CGJ-SP, com prazo de validade até o dia 19 de fevereiro de 2018. - A seguir, pelo comprador, foi dito que: (a) aceitava esta escritura em todos os seus expressos termos e que dispensa expressamente a apresentação e arquivamento dos documentos e certidões mencionados na Lei 7.433/85, com exceção as certidões das Matrículas dos imóveis que foram apresentadas e que ficam arquivadas neste Tabelião, na pasta própria de nº 243, sob nº de ordem 0107 e, (b) se compromete e obriga por si, seus herdeiros e sucessores a cumprir e respeitar as restrições e condições constante da convenção condominial as quais tem pleno, geral conhecimento. - As guias de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e du-



08562602429535.000102847-7

P08141R 025647

WTABELIÃO FALEIROS MACEDO
RUBEN DE CARVALHO, SP - Rua Mariana Junqueira, 494 - Centro
Ribeirão Preto - SP - CEP: 14015-010
ADRIANA AP. DA SILVA ERNESTO
TABELIÃO SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

zentos reais) referente ao apartamento; e no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a vaga de garagem, serão recolhidas junto ao Banco Bradesco S/A., agência local nº 0064-7, cujas guias autenticadas mecanicamente acompanham o primeiro traslado desta escritura.- Pelos vendedores, foi declarado sob responsabilidade civil e criminal, que: (a) não são empregadores e que jamais estiveram vinculados, nessa qualidade, a qualquer Instituto de previdência social, estando assim, isentos das restrições da lei da Previdência Social; (b) até esta data não existe contra eles vendedores qualquer ação real, pessoal ou regressiva que possa de qualquer forma atingir os imóveis objetos desta transação, tudo para os fins e efeitos da Lei 7.433/81, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 93.240/86; (c) se responsabilizam até a presente data por eventuais débitos de tributos, taxas e despesas condominiais incidentes sobre os imóveis ora transacionados; e, (d) que referidos imóveis encontram-se em dia com as despesas condominiais, não tendo assim dívida ativa até a presente data.- Será emitida Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme IN/SRF.- Consultada a Central das Indisponibilidades de Bens, sendo negativas, em nome das partes com o código HASH sob nº eea6.5a3e.91f0.9332.6758.1285.ecb2.f80e.65f3.2123/6090.flb6.8318.4514.a274.3293.56f4.1e73.77d5.e584/871a.4d95.8885.de8b.d5d1.e0c0.f58e.2a3e.675b.33fa/893f.d813.8a64.8e93.c711.e4b5.f2c4.6a62.bce0.1844/3134.cd23.1dd6.8aa9.a302.c9fb.1057.81fb.7669.3c78/771b.1a3b.4856.4f16.6709.82a2.ba48.4779.dca0.7571/e3d0.4043.cff6.17be.ef05.b4e8.b3f5.6276.084c.c7a7/f60b.96d5.064c.0ea7.4648.7d1a.f5c6.660b.15fd.d2ba/e0d1.3402.ac64.b0d3.82b1.11f0.3946.cf35.94f7.9731/6458.587f.9f11.11cc.4d45.9113.8d14.d96c.d57d.e281 de acordo com o Provimento CG nº 13/2012, fato este que as partes tem pleno conhecimento e se responsabilizam.- E, de como assim me disseram, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura que foi lida por mim em voz alta e bem clara, bem como pelas partes que a aceitaram tal como esta redigida, outorgaram e assinaram, dispensando expressamente a presença e a assinatura de

TABLELIO DALEIROSMACEDO
SINDEIRO
ADRIANA DE SILVA ERNESTO
TABLELIO SUBSTITUTO



testemunhas. - PROTOCOLO Nº 40263, - Eu, (a) TIAGO DA SILVA, Pre-
posto Escrevente que a digitel, - Eu (a) INEZ FALEIROS MACEDO,
Tabeliã a conferi, subscrevi, dou fé e assino: (a.a.) NOZLI RO-
DRIGUES ANDRADE /// ANDRE VILU MATHEUS /// ELISIO SANTOS ANDRADE
FILHO /// MARIA CRISTINA GUERRA ANDRADE /// MIRIAN ANDRADE DE
MENEZES /// AGOSTINHO HORACIO DE MENEZES /// EDIEZER RODRIGUES
ANDRADE /// DEBORA OLIVEIRA ANDRADE /// MARCOS RODRIGUES ANDRA-
DE /// HUGO CESAR PRESSOTTI /// INEZ FALEIROS MACEDO - TABELIÃ.-
EMOLUMENTOS: R\$ 1.482,40; SEC. FAZ.: R\$ 421,31; IPESP: R\$
298,36; ISS: R\$ 31,70; MP: R\$ 71,15; REG. CIVIL: R\$ 78,02;
TRIB. JUSTIÇA: R\$ 105,74; STA. CASA: R\$ 14,82; TOTAL: R\$
2.483,50.- Custas e contribuições recolhidas através de guias
próprias. - NADA MAIS. - TRASLADADA NESTA MESMA DATA, do que dou
fé.- Eu, Adriana Aparecida da Silva Ernesto, ADRIANA APARECIDA DA SILVA ERNESTO, Tabeliã
Substituta a conferi, dou fé e assino.

EM TESTE

DA VERDADE

ADRIANA APARECIDA DA SILVA ERNESTO
TABELIÃ SUBSTITUTA

5º TABELIÃO - FALEIROS MACEDO
RIBEIRÃO PRETO - SP
ADRIANA AP. DA SILVA ERNESTO
TABELIÃ SUBSTITUTA

280.000 CONSULTADO
NA IMOBILIARIA FORTES
GUIMARÃES EM RIBEIRÃO PRETO

João Paulo Campestrini
Gestor de Locação
CRECI 97552



03562802426636 000192848-5

P.09143 14025640

Rua Mariana Junqueira, 494 - Centro
Ribeirão Preto - SP - CEP: 14015-010

MATRÍCULA

78.266

FICHA

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O apartamento nº 11, localizado no 1º pavimento ou 1º andar, do Condomínio Edifício Antilhas, situado nesta cidade, na Avenida Caramuru, nº 1.101, possui a área privativa de 84,62 metros quadrados, área comum de 24,16 metros quadrados, e área total de 108,78 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns de 3,612489%, e confronta de quem da rua Olinda olha para o edifício, pela frente com a área de recuo existente na divisa dessa via pública e o edifício, do lado esquerdo com a área de recuo lateral que faz divisa com a Avenida Caramuru, do lado direito com o apartamento nº 12, e nos fundos com o apartamento nº 13. PROPRIETÁRIA: Construtora Fenícia Ltda., sociedade comercial, estabelecida nesta cidade na rua Américo Brasiliense, nº 405, 7º andar, sala 712, inscrita no CGC/MF sob nº 52.274.966/0001-10. TÍTULO AQUISITIVO: R.4/37.328 e R.5/37.327 (ver matrículas nºs 75.664 e 78.266) e instituição de condomínio registrada sob nº R.3/78.232, Ribeirão Preto, 20 de maio de 1.992. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves).

R.1/78.266. Ribeirão Preto, 15 de Março de 1.995.

Por escritura pública de 24 de fevereiro de 1.995, lavrada no 5º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 191, folhas 321 Construtora Fenícia Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sediada nesta cidade, na rua Américo Brasiliense, nº 405, 7º andar, sala 712, inscrita no CGC/MF sob nº 52.274.966/0001-10, **VENDERAM** a Maria Francisca Ferreira de Castro Caldo, RG nº 6.280.896-SP, CPF nº 730.346.498/00 e seu marido Agamenon Geraldo Caldo, RG nº 4.471.471-SP, CPF nº 644.735.708/00, brasileiros, ela bancária, ele do comércio, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Batatais, deste Estado, na rua Dona Adoranda, nº 117, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 43.900,00, o qual está Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 173.756. O Escrevente Autorizado: (Jair José Dreossi).

Of. R\$ 244,48- Est. R\$ 66,00- Aps. R\$ 48,89- Total: R\$ 359,38
Guia nº 051/95.

R.2/78.266. Ribeirão Preto, 15 de Março de 1.995.

Pelo mesmo título do R.1, Maria Francisca Ferreira de Castro Caldo e seu marido Agamenon Geraldo Caldo, já qualificados, **TORNARAM-SE DEVEDORES** da Caixa de Previdência dos

-----SEGUE NO VERSO-----

MATRÍCULA

78.266

FICHA

01

Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, entidade fechada de previdência privada, com sede na Praia do Flamengo, nº 78, na cidade do Rio de Janeiro-RJ., inscrita no CGC/MF sob nº 33.754.482/0001-24, da quantia principal, líquida e certa de R\$ 49.401,88, fornecida a eles devedores para os seguintes fins: a)- R\$ 45.000,00 para atender à compra do imóvel objeto da mesma; b) R\$ 988,03, para constituição do fundo de liquidez, destinado a responder pela solução do saldo devedor acaso verificado ao final da prorrogação de prazo; c) R\$ 3.413,85, para ocorrer ao pagamento das taxas e demais emolumentos decorrentes do negócio. Os devedores se obrigam a pagar integralmente a dívida principal confessada e demais encargos regulamentares por meio de 240 prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor inicial de R\$ 402,16, a contar de 12 de março de 1995. Se ao final do prazo ajustado houver saldo devedor remanescente, o prazo de amortização do financiamento poderá prorrogar-se por até 120 meses, adequando-se o valor da prestação com vistas a liquidação da dívida no prazo restante. Ficam ajustados juros a taxa de 6% ao ano, calculados sobre o saldo devedor e capitalizados mensalmente, os quais elevar-se-ão a 8% ao ano, se a devedora perder a qualidade de associada da PREVI, adequando-se o valor da prestação a nova condição contratual. Que além dos encargos referidos, a devedora pagará, ainda, uma taxa de 1% ao ano, calculada mensalmente sobre o saldo devedor respectivo, para constituição de um fundo destinado a responder pela solução de todas as obrigações vincendas em caso de morte da devedora, elevável a 6,02% ao ano a partir da data em que a devedora completar 70 anos de idade. Em caso de mora, sobre os valores das prestações em atraso, serão corrigidos de acordo com a variação pró rata do índice mencionado no parágrafo único da cláusula 11ª, incidindo ainda sobre o respectivo montante juros de 1% ao ano. Que o saldo devedor será corrigido monetariamente de acordo com a variação do índice mencionado no parágrafo único da cláusula 11ª, atualizados sempre no primeiro dia de cada mês. A correção ajustada que é condição essencial do contrato, de forma a assegurar o equilíbrio financeiro do mútuo e preservar a comutatividade da avença será feita, sempre que admitida pelo mesmo índice da correção monetária da caderneta de poupança ou IPCR ou o que melhor reflita a inflação apurada no período considerado a critério da PREVI. Que o valor das prestações de amortização do saldo devedor será

-----SEGUE NA FICHA 02-----

MATRÍCULA
78.266

FICHA
02

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2- REGISTRO GERAL

reajustado sempre que o Banco do Brasil S/A., conceder elevação geral do vencimento padrão do seu pessoal em atividade, procedendo-se à correção no mesmo percentual obtido pela categoria funcional (posto efetivo) a que então pertencer a associada em atividade, esclarecido que, quando a devedora se aposentar, dito reajuste será feito no mesmo percentual adotado para correção do respectivo benefício. Foi atribuído ao imóvel para os fins do artigo 818 do Código Civil o valor de R\$ 50.000,00, dado englobadamente com o imóvel da matrícula nº 78.255, ressalvado a PREVI do direito de mandar fazer nova avaliação se isso lhe convier. Em caso de falecimento da devedora, a PREVI liquidará o saldo do débito hipotecário existente na data do falecimento, nos termos do artigo 15, alínea "d" do Regulamento da Carteira Imobiliária, dando plena, rasa e geral quitação, ao Espólio da finada em razão de estar o empréstimo coberto pelo fundo destinado a responder pelas obrigações vincendas em caso de morte da devedora, salvo prestações em atraso. Em caso de judicialização multa de 10% sobre o montante do débito, inclusive acessórios, mais custas processuais e honorários de advogado. Os devedores deram a credora em garantia hipotecária o imóvel retro matriculado, juntamente com o imóvel da matrícula nº 78.255. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título. O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi, (Jair José Dreossi).
Of. R\$ 186,91- Ret. R\$ 50,46- Aps. R\$ 37,38- Total: R\$ 274,76
Guia nº 051/95. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 24.700,94.

Av. 3/78.266. Ribeirão Preto, 05 de Maio de 1.998.

Por escritura pública de 26 de janeiro de 1.998, lavrada no 5º Serviço Notarial, desta Comarca, no livro 264, página 275, entre partes de um lado como transmitente Construtora Fenícia Ltda., de outro lado como adquirentes Maria Francisca Ferreira de Castro Caldo e seu marido Agamenon Geraldo Caldo, e, ainda como interveniente a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, resolveram de comum acordo aditar a escritura pública de 24 de fevereiro de 1.995, lavrada no 5º Serviço Notarial, desta Comarca, no livro 191, folhas 321, para ficar constando que, no referido título a cláusula 6ª ficou constando erroneamente como sendo: "Que, se obrigam a pagar, integralmente a dívida principal confessada e demais encargos regulamentares por meio de 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas no valor inicial de R\$ 402,16 (quatrocentos e dois reais e dezesseis

(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

78.266

FICHA

02

centavos), a contar de 1º de março de 1995, em 240 (duzentos e quarenta) meses. Ficando estabelecido, que, se ao final do prazo ajustado houver saldo devedor remanescente, o prazo de amortização do financiamento poderá prorrogar-se por até 120 (cento e vinte) meses, adequando-se o valor da prestação com vistas à liquidação da dívida no prazo restante", quando na realidade o correto é: **CLÁUSULA SEXTA:** Que, se obrigam, a pagar, integralmente, a dívida principal confessada e demais encargos regulamentares por meio de 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor inicial de R\$ 402,16 (quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos) a contar de 01 de março de 1995, sem prejuízo no contido na cláusula terceira em 240 (duzentos e quarenta) meses. Ficando estabelecido desde já que, se ao final do prazo ajustado houver saldo devedor remanescente o prazo de amortização do financiamento poderá prorrogar-se por até 120 (cento e vinte) meses desde que não ultrapasse a data em que a devedora completar 75 (setenta e cinco) anos de idade, adequando-se o valor da prestação que não poderá ser inferior à vigente, com vistas à liquidação da dívida no prazo restante. Que, assim sendo retificam o referido título na parte referida e ratificam-na nas demais partes para que produza seus efeitos de direito. O Escrevente Autorizado: _____ (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 2,60- Est. R\$ 0,70- Aps. R\$ 0,52- Total: R\$ 3,82- Guia nº 081/98. Protocolo nº 178.230.

Av. 4/78.266. Ribeirão Preto, 27 de Abril de 2004.

Por escritura pública de 05 de março de 2004, lavrada no 6º Ofício de Notas, da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, no livro 5948, folhas 155/157, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando que o nome correto da compradora e devedora é Maria Francisca Ferreira de Castro e Caldo, e não como ficara constando do R.1, R.2 e Av.3 retro, conforme fotocópia da certidão de casamento apresentada. O Escrevente Autorizado: _____ (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 7,81- Est. R\$ 2,22- Aps. R\$ 1,64- Sin. R\$ 0,41- Trib. R\$ 0,41- Total: R\$ 12,49- Guia nº 077/2004. Microfilme e protocolo nº 237.546.

Av. 5/78.266. Ribeirão Preto, 27 de Abril de 2004.

Pelo mesmo título da Av.4, entre partes de um lado como devedores Maria Francisca Ferreira de Castro e Caldo e seu marido Agamenon Geraldo Caldo, e de outro lado como credora a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, resolveram de comum acordo aditar a escritura pública de 24 de fevereiro de 1995, lavrada no 5º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 191, folhas 321, constante do R.1 e R.2 retro, aditada aos 05 de maio de 1998 (Av.3), para ficar constando: Origem da
(SEGUE NA FICHA 03)

MATRÍCULA

78.266

FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

divida e contrato aditado. Os devedores contrairam débito solidário junto a PREVI, cujo montante em 31 de março de 2003 de R\$ 71.430,81 (saldo devedor pelas condições anteriores a repactuação). Redução do valor exigível da dívida: Exclusivamente para os termos do presente ajuste, a PREVI concorda em receber o valor de R\$ 70.508,96, posição em 31 de março de 2003, a ser pago na forma estabelecida a seguir, observadas todas as demais disposições aplicáveis. O valor estipulado é resultado do cálculo matemático-financeiro do valor presente das prestações vincendas, descapitalizadas da taxa dos encargos normais, previstos nas cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda e obtido a partir do valor da prestação revisada em 31 de março de 2003, válida a partir de abril de 2003, e do prazo constante da Cláusula Terceira. O desconto que dá causa ao valor estipulado será compensado pelos valores oriundos das contas formadoras do Fundo de Liquidez e de Quitação por Morte. Em virtude da redução do valor exigível da dívida, os devedores obrigam-se a liquidá-la no prazo de 215 (duzentos e quinze) meses, em igual número de prestações mensais pagas e sucessivas no valor inicial de R\$ 576,34, sendo vencível a primeira em abril/2003. Qualquer recebimento das prestações vencidas e não pagas constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste título, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: juros moratórios, juros remuneratórios, principal vencido e principal vincendo, estes atualizados até a data do efetivo pagamento pro rata die. No caso de não cumprimento pelos devedores de quaisquer obrigações previstas no título, nos respectivos prazos, a PREVI poderá cobrar a dívida atualizada monetariamente, acrescida dos encargos normais e de juros moratórios equivalentes a 1% ao mês. A partir de 31/03/2003, o saldo devedor da dívida mencionada, será atualizado no último dia de cada mês, com base na variação mensal do Índice Geral de Preços, no conceito de Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, divulgado no mês anterior, enquanto este vigorar como indexador utilizado para reavaliação atuarial da PREVI. Os valores das prestações serão atualizados mensalmente nas datas dos respectivos vencimentos, com base no índice de correção do saldo devedor do contrato previsto na cláusula sétima deste instrumento. Sobre o saldo devedor da dívida, incidirão juros à taxa de 6% ao ano, exigíveis mensalmente nas prestações. A taxa de juros elevar-se-á a 8% ao ano, seus devedores (principal) perder o vínculo associativo com a PREVI. A hipoteca anteriormente constituída em favor da PREVI permanece em vigor, ficando prorrogada até o integral cumprimento da dívida. Ficam ratificadas todas as estipulações constantes do título já mencionado e seus aditivos posteriores, em tudo quanto não houver sido alterado pelo presente instrumento, que junto com aquele passa a constituir um todo único e indivisível

(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

78.266

FICHA

03

para os fins de direito. Tudo nos termos e condições constantes do título. O Escrevente Autorizado: Luiz Augusto Gonçalves (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 7,81- Est. R\$ 2,22- Aps. R\$ 1,64- Sin. R\$ 0,41- Trib. R\$ 0,41- Total: R\$ 12,49- Guia nº 076/2004. Microfilme e protocolo nº 237.546.

Av. 6/78.266, Ribeirão Preto, 11 de novembro de 2.011.

Por instrumento particular de 28 de outubro de 2.011, datado no Rio de Janeiro/RJ, apresentado em uma via, a credora Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, autorizou o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel matriculado pelo R.2, Av.3 e Av.5, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 140,81 Est. R\$ 40,02 Aps. R\$ 29,64 Sing. R\$ 7,41 Trib. R\$ 7,41 Total: R\$ 225,29. Guia nº 215/2.011. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 24.700,94. Digitalizado e protocolado sob nº 335.802.

R. 7/78.266, Ribeirão Preto, 22 de dezembro de 2011.

Por escritura pública de 02 de dezembro de 2011, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1.986, fls. 071, procede-se o presente registro para constar que MARIA FRANCISCA FERREIRA DE CASTRO E CALDO e seu marido AGAMENON GERALDO CALDO, já qualificados, **VENDERAM** a NOELI RODRIGUES ANDRADE, RG nº 9.789.887-9/SP, CPF nº 927.683.268/87, médica, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ANDRE VIU MATHEUS, RG nº 17.728.746-9/SP, CPF nº 109.138.468/13, médico, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Professor João Fiusa nº 2.161, ap. 13; ELISIO SANTOS ANDRADE FILHO, RG nº 9.325.923/SP, CPF nº 971.306.058/04, pastor, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARIA CRISTINA GUERRA ANDRADE, RG nº 13.881.379/SP, CPF nº 041.512.518/98, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Thomaz Pileggi nº 538; MIRIAN ANDRADE DE MENEZES, RG nº 17.751.580-6/SP, CPF nº 451.477.106/63, corretora, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com AGOSTINHO HORACIO DE MENEZES, RG nº M-1.774.788/MG, CPF nº 302.207.776/91, administrador de empresas, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Bebedouro/SP, na Viela Armelindo Mazuco nº 37, Vila Major Cicero de Carvalho; ELIEZER RODRIGUES ANDRADE, RG nº 18.768.250-1/SP, CPF nº 076.247.348/77, motorista, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com DEBORA OLIVEIRA ANDRADE, RG nº 18.901.862-8/SP, CPF nº 070.250.068/23, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Belo Horizonte/MG. (SEGUE NA FICHA 04)

MATRÍCULA

78.266

FICHA

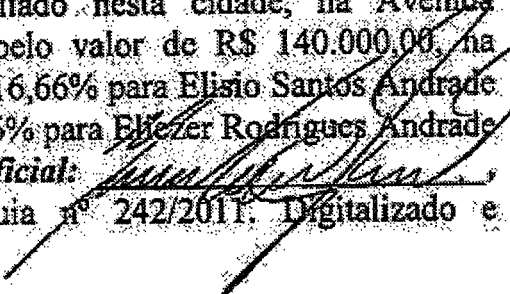
04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Horizonte/MG, na Rua Zenita de Souza nº 70, casa 1, Dona Clara; e MARCOS RODRIGUES ANDRADE, RG nº 27.941.806/SP, CPF nº 178.628.778/10, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Caramuru nº 1101, ap. 11, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 140.000,00, na proporção de 33,36% para Noeli Rodrigues Andrade; 16,66% para Elísio Santos Andrade Filho; 16,66% para Mirian Andrade de Menezes; 16,66% para Eliezer Rodrigues Andrade e 16,66% para Marcos Rodrigues Andrade. *O Oficial:*  *(Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad)*, Guia nº 242/2011. Digitalizado e protocolado sob nº 337.384. (LDPM)

R.08/78.266 - VENDA E COMPRA.

Em 18 de setembro de 2017 - (prenotação nº 434.372 de 06/09/2017).

Por escritura pública de 24 de agosto de 2017 (livro nº 1.384, fls. 171/177) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, recepcionada eletronicamente, sob nº AC000091033, nos termos do item 314, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, 1) NOELI RODRIGUES ANDRADE e seu marido ANDRE VIL MATHEUS, 2) ELISIO SANTOS ANDRADE FILHO e sua mulher MARIA CRISTINA GUERRA ANDRADE, 3) MIRIAN ANDRADE DE MENEZES e seu marido AGOSTINHO HORACIO DE MENEZES, 4) ELIEZER RODRIGUES ANDRADE e sua mulher DEBORA OLIVEIRA ANDRADE e 5) MARCOS RODRIGUES ANDRADE, já qualificados, VENDERAM a HUGO CESAR PESSOTTI, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, RG nº 34.388.624-SSP/SP, CPF/MF nº 332.368.868-62, residente e domiciliado neste município, na rua Gonçalves Dias nº 680, apto. 01, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Valor venal: R\$ 104.833,63.

A Escrevente:  *(Ana Claudia Dias Ribeiro)*.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

Notificação de Lançamento - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU Digital

Exercício
2021
Cadastro
173756

Localização do Imóvel AV CARAMURU						Número 1101	Matrícula 0078266
Bloco/Conj.	Apto/Unid. 0011	Sala	Complemento		Lote 130-123	Quadra S/N	Cartório I
Condomínio ED ANTILHAS				Loteamento VL STA TEREZINHA			Natureza do Tributo PREDIAL

Proprietários
PRINCIPAL PROPRIETAR: HUGO CESAR PESSOTTI

Débitos de exercícios anteriores

**Não foram apontados outros Débitos de seu imóvel, não quitados ou em atraso até a emissão deste:
Ressalvado o direito a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer debitos do sujeito passivo que venham a ser apurados.**

Folha 434	Parâmetro 31	Quadra 65	Lote 127	Unidade 0	Sub-Unidade 2	Face 2	Sub-setor 301	Esquina S
Area Terreno (m2) 39,46		Area Terreno p/ Calculo(m2) 39,46		Testada 1 (m) 5,53	Testada 2 (m) 3,14	Habite-se Ano 1991	Processo 1992000003	Uso 1
Area Preservação (m2) 0,00		Profundidade (m) 0,00	Desvaloriz.(%) 0,00	Testada 3 (m) 0,00	Testada 4 (m) 0,00	Habite-se N 1991 041517	DT. Expedição 03/01/1992	Area (m2) 3011,22

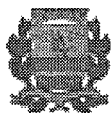
Construções	Áreas (m2)	Valor Venal (R\$)
Principal	84,62	72.538,80
Secundária 1	24,16	20.710,67
Secundária 2	0,00	0,00
Secundária 3	0,00	0,00
Secundária 4	0,00	0,00
Secundária 5	0,00	0,00
Equip. Lazer 1	0,00	0,00
Equip. Lazer 2		
Complementar	0,00	0,00

	Cálculo do Imposto	Alíquota
Valor Venal do Terreno	26.036,49	
Valor Venal Total da Construção	93.249,47	
Fator Obsolescência	0,950	
Valor Venal Total Const. c/ Obsolesc.	88.587,00	
Valor Venal Total	119.285,96	0,5000
Valor Venal Excedente	0,00	0,0000
Valor Total do Imposto	573,00	
Valor Total do Imposto c/ Redução	573,00	
Valor Total do Imposto Cota Única	515,70	

Informações Adicionais:

VALOR VENAL DO IMÓVEL R\$: 119.285,96

Vencimentos	Parcela ÚNICA 11/01/2021	01 - 11/01/2021	02 - 11/02/2021	03 - 11/03/2021	04 - 12/04/2021	05 - 11/05/2021	06 - 11/06/2021
		07 - 12/07/2021	08 - 11/08/2021	09 - 13/09/2021	10 - 13/10/2021	11 - 11/11/2021	12 - 13/12/2021



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Página: 1 de 1

Secretaria Municipal da Fazenda

05/05/2021 DANILO DE GOES GABARRA

Cadastro: **173801**

Ocupação: **Predial**

Principal Proprietário: **HUGO CESAR PESSOTTI**

Matrícula: **0078255**

Compromissário:

Cartório: **I**

Localização do Imóvel

Setor: **301**

Logradouro: **AV CARAMURU**

Número: **1101**

Complemento:

Quadra: **S/N**

Lote: **130-123**

Bairro: **VL STATEREZINHA**

CEP: **14025710**

Endereço de Entrega

Logradouro: **RUA GONCALVES DIAS**

Número: **680**

Complemento: **AP 680**

Bairro: **VILA TIBERIO**

CEP: **14050380**

Área Terreno: **4.20 m²**

Área Edificação Principal: **9.00 m²**

Área Edificação Secundária: **2.57 m²**

Área Complementar: **0.00 m²**

Área de Lazer: **0.00 m²**

Proprietários:

Tipo Proprietário	Nome	Nº Documento
PRINCIPAL PROPRIETAR	HUGO CESAR PESSOTTI	00033236886862

ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Página: 1 de 1

Secretaria Municipal da Fazenda

05/05/2021 DANILO DE GOES GABARRA

Cadastro: **173801**

Ocupação: **Predial**

Principal Proprietário: **HUGO CESAR PESSOTTI**

Matrícula: **0078255**

Compromissário:

Cartório: **I**

Localização do Imóvel

Setor: **301**

Logradouro: **AV CARAMURU**

Número: **1101**

Complemento:

Quadra: **S/N**

Lote: **130-123**

Bairro: **VL STATEREZINHA**

CEP: **14025710**

Endereço de Entrega

Logradouro: **RUA GONCALVES DIAS**

Número: **680**

Complemento: **AP 680**

Bairro: **VILA TIBERIO**

CEP: **14050380**

Área Terreno: **4.20 m²**

Área Edificação Principal: **9.00 m²**

Área Edificação Secundária: **2.57 m²**

Área Complementar: **0.00 m²**

Área de Lazer: **0.00 m²**

Proprietários:

Tipo Proprietário	Nome	Nº Documento
PRINCIPAL PROPRIETAR	HUGO CESAR PESSOTTI	00033236886862

ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Página: 1 de 1

Secretaria Municipal da Fazenda

05/05/2021 DANILO DE GOES GABARRA

Cadastro: **173756**

Ocupação: **Predial**

Principal Proprietário: **HUGO CESAR PESSOTTI**

Matrícula: **0078266**

Compromissário:

Cartório: **I**

Localização do Imóvel

Setor: **301**

Logradouro: **AV CARAMURU**

Número: **1101**

Complemento: **0011 0011**

Quadra: **S/N**

Lote: **130-123**

Bairro: **VL STATEREZINHA**

CEP: **14025710**

Endereço de Entrega

Logradouro: **RUA GONCALVES DIAS**

Número: **680**

Complemento: **APTO 1**

Bairro: **VILA TIBERIO**

CEP: **14050380**

Área Terreno: **39.46 m²**

Área Edificação Principal: **84.62 m²**

Área Edificação Secundária: **24.16 m²**

Área Complementar: **0.00 m²**

Área de Lazer: **0.00 m²**

Proprietários:

Tipo Proprietário	Nome	Nº Documento
PRINCIPAL PROPRIETAR	HUGO CESAR PESSOTTI	00033236886862

ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE.



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

Secretaria da Fazenda

Consulta de Valor Venal

Consulta de Valor Venal - PRÉDIO

Cadastro: 173801**Endereço:** AV CARAMURU , Nº 1101**Complemento:** GAR 20**Condomínio:** ED ANTILHAS**Lote:** 130-123**Loteamento:** VL STA TEREZINHA

Terreno

Área	Folha / Parâmetro / Quadra / Face	Valor Venal (R\$)
4,20	434 / 31 / 65 / 2	2.771,24

Prédio

Áreas / Tipo / Padrão		Valor Venal (R\$)
Principal	9,00 / 6 / 2	1.212,03
Secundário I	2,57 / 6 / 2	346,10
Secundário II	0,00 / 0 / 0	0,00
Secundário III	0,00 / 0 / 0	0,00
Complementar	0,00	0,00
De Lazer	0,00	0,00

Valor Venal do Imóvel: R\$ 4.329,37



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO | SP

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad
OFICIAL

Vaga da garagem

MATRICULA
78.255

FICHA
01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: A vaga de garagem sob nº 20, localizada no pavimento térreo, do Condomínio Edifício Antilhas, situado nesta cidade, na Avenida Caramuru, nº 1.101, possui uma área privativa de 9,00 metros quadrados, área comum de 2,57 metros quadrados, e área total de 11,57 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e coisas comuns de 0,384230%, e confronta pela frente com o corredor de manobras e considerando de quem do referido corredor a olha de frente, confronta do lado esquerdo com a vaga nº 21, do lado direito com a vaga nº 19, e nos fundos com área comum do edifício que divide com propriedade da Construtora Fenícia Ltda. PROPRIETÁRIA: Construtora Fenícia Ltda., sociedade comercial, estabelecida nesta cidade, na rua Americo Brasiliense, nº 405, 7º andar, sala 712, inscrita no CGC/MF sob nº 52.274.966/0001-10. TÍTULO AQUISITIVO: R.4/37.328 e R.5/37.327 (ver matrículas nºs 75.664 e 78.232) e instituição de condomínio registrada sob nº R.3/78.232. Ribeirão Preto, 20 de maio de 1.992. O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]* (Luiz Augusto Gonçalves).

R.1/78.255. Ribeirão Preto, 15 de Março de 1.995.
Por escritura pública de 24 de fevereiro de 1.995, lavrada no 5º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 191, folhas 321. Construtora Fenícia Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sediada nesta cidade, na rua Americo Brasiliense, nº 405, 7º andar, sala 712, inscrita no CGC/MF sob nº 52.274.966/0001-10, **VENDERAM** a Maria Francisca Ferreira de Castro Caldo, RG nº 6.280.896-SP, CPF nº 730.346.498/00 e seu marido Agamenon Geraldo Caldo, RG nº 4.471.471-SP, CPF nº 644.735.708/00, brasileiros, ela bancária, ele do comércio, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Batatais, deste Estado, na rua Bone Adorana, nº 117, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 1.100,00, o qual está Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 173.801. O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]* (Jair José Dreossi).
Of. R\$ 59,88- Est. R\$ 16,16- Aps. R\$ 11,97- Total: R\$ 88,02
Guia nº 051/95.

R.2/78.255. Ribeirão Preto, 15 de Março de 1.995.
Pelo mesmo título do R.1, Maria Francisca Ferreira de Castro Caldo e seu marido Agamenon Geraldo Caldo, já qualificados,
-----SÊQUE NO VERSO-----

Folha... 1/3

MATRICULA

78.255

FICHA

01

TORNARAM-SE DEVEDORES da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, entidade fechada de previdência privada, com sede na Praia do Flamengo, nº 78, na cidade do Rio de Janeiro-RJ., inscrita no CGC/MF sob nº 33.754.482/0001-24, da quantia principal, líquida e certa de R\$ 49.401,88, fornecida a eles devedores para os seguintes fins: a)- R\$ 45.000,00 para atender à compra do imóvel objeto da mesma; b) R\$ 988,03, para constituição do fundo de liquidez, destinado a responder pela solução do saldo devedor acaso verificado ao final da prorrogação de prazo; c) R\$ 3.413,85, para ocorrer ao pagamento das taxas e demais emolumentos decorrentes do negócio. Os devedores se obrigam a pagar integralmente, a dívida principal confessada e demais encargos regulamentares por meio de 240 prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor inicial de R\$ 402,16, a contar de 1º de março de 1.995. Se ao final do prazo ajustado houver saldo devedor remanescente, o prazo de amortização do financiamento poderá prorrogar-se por até 120 meses, adequando-se o valor da prestação com vistas a liquidação da dívida no prazo restante. Ficam ajustados juros a taxa de 6% ao ano, calculados sobre o saldo devedor e capitalizados mensalmente, os quais elevar-se-ão a 8% ao ano, se a devedora perder a qualidade de associada da PREVI, adequando-se o valor da prestação a nova condição contratual. Que além dos encargos referidos, a devedora pagará, ainda, uma taxa de 1% ao ano, calculada mensalmente sobre o saldo devedor respectivo, para constituição de um fundo destinado a responder pela solução de todas as obrigações vincendas em caso de morte da devedora, elevável a 6,02% ao ano a partir da data em que a devedora completar 70 anos de idade. Em caso de mora, sobre os valores das prestações em atraso, serão corrigidos de acordo com a variação pró rata do índice mencionado no parágrafo único da cláusula 11ª, incidindo ainda sobre o respectivo montante juros de 1% ao ano. Que o saldo devedor será corrigido monetariamente de acordo com a variação do índice mencionado no parágrafo único da cláusula 11ª, atualizados sempre no primeiro dia de cada mês. A correção ajustada que é condição essencial do contrato, de forma a assegurar o equilíbrio financeiro do mútuo e preservar a comutatividade da avença será feita, sempre que admitida pelo mesmo índice da correção monetária da caderneta de poupança ou IPCR ou o que melhor reflita a inflação apurada no período considerado, a critério da PREVI. Que o

SEGUIR NA FICHA 02



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO - SP

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad
OFICIAL

MATRÍCULA
78.255

FICHA
02

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

valor das prestações de amortização do saldo devedor será reajustado sempre que o Banco do Brasil S/A. conceder elevação geral do vencimento padrão do seu pessoal em atividade, procedendo-se à correção no mesmo percentual obtido pela categoria funcional (posto efetivo) a que então pertencer a associada em atividade, esclarecido que, quando a devedora se aposentar, dito reajuste será feito no mesmo percentual adotado para correção do respectivo benefício. Foi atribuído ao imóvel para os fins do artigo 818 do Código Civil o valor de R\$ 50.000,00, dado englobadamente com o imóvel da matrícula nº 78.266, ressalvado a PREVI do direito de mandar fazer nova avaliação se isso lhe convier. Em caso de falecimento da devedora, a PREVI liquidará o saldo do débito hipotecário existente na data do falecimento, nos termos do artigo 15, alínea "d" do Regulamento da Carteira Imobiliária, dando plena, rasa e geral quitação, ao Espólio da finada em razão de estar o empréstimo coberto pelo fundo destinado a responder pelas obrigações vincendas em caso de morte da devedora, salvo prestações em atraso. Em caso de judicialização multa de 10% sobre o montante do débito, inclusive acessórios, mais custas processuais e honorários de advogado. Os devedores deram a credora em garantia hipotecária o imóvel retro matriculado, juntamente com o imóvel da matrícula nº 78.266. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título. O Escrevente Autorizado: (Jair José Dreossi).
Of. R\$ 186,91- Ret. R\$ 50,46- Aps. R\$ 37,38- Total: R\$ 274,76
Guia nº 051/95. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 24.700,94.

Av. 3/78.255 - Ribeirão Preto, 05 de Maio de 1998.

Por escritura pública de 26 de janeiro de 1998, lavrada no 5º Serviço Notarial, desta Comarca, no livro 264, página 275, entre partes de um lado como transmitente Construtora Fenicia Ltda., de outro lado como adquirentes Maria Francisca Ferreira de Castro Caldo e seu marido Agamenon Geraldo Caldo, e, ainda como interveniente a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, resolveram de comum acordo aditar a escritura pública de 24 de fevereiro de 1995, lavrada no 5º Serviço Notarial, desta Comarca, no livro 191, folhas 321, para ficar constando que, no referido título a cláusula 6ª ficou constando erroneamente como sendo: "Que, se obrigam a pagar, integralmente a dívida principal confessada e demais encargos regulamentares por meio de 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais de capital e juros, sucessivas e (SEGUE NO VERSO)

Folha... 2/3

MATRÍCULA

78.255

FICHA

02

postecipadas no valor inicial de R\$ 402,16 (quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos) a contar de 1º de março de 1.995, em 240 (duzentos e quarenta) meses. Ficando estabelecido, que, se ao final do prazo ajustado houver saldo devedor remanescente, o prazo de amortização do financiamento poderá prorrogar-se por até 120 (cento e vinte) meses, adequando-se o valor da prestação com vistas à liquidação da dívida no prazo restante", quando na realidade o correto é: **CLÁUSULA SEXTA:** Que, se obrigam, à pagar, integralmente, a dívida principal confessada e demais encargos regulamentares por meio de 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor inicial de R\$ 402,16 (quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos) a contar de 01 de março de 1.995, sem prejuízo no contido na cláusula terceira em 240 (duzentos e quarenta) meses. Ficando estabelecido desde já que, se ao final do prazo ajustado houver saldo devedor remanescente o prazo de amortização do financiamento poderá prorrogar-se por até 120 (cento e vinte) meses desde que não ultrapasse a data em que a devedora completar 75 (setenta e cinco) anos de idade, adequando-se o valor da prestação que não poderá ser inferior à vigente, com vistas à liquidação da dívida no prazo restante. Que, assim sendo ratificam o referido título na parte referida e ratificam na nas demais partes para que produza seus efeitos de direito. O Escrevente Autorizado: Luiz Augusto Gonçalves (Luiz Augusto Gonçalves)
Of. R\$ 2,60- Est. R\$ 0,70- Aps. R\$ 0,52- Total: R\$ 3,82- Guia nº 081/98. Protocolo nº 178.230.

Av.4/78.255. Ribeirão Preto, 11 de novembro de 2.011.

Por instrumento particular de 28 de outubro de 2.011, datado no Rio de Janeiro/RJ, apresentado em uma via, a credora Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, autorizou o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel matriculado pelo R.2 e Av.3, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 140,81 Est. R\$ 40,02 Aps. R\$ 29,64 Sing. R\$ 7,41 Trib. R\$ 7,41 Total: R\$ 225,29. Guia nº 215/2.011. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 24.700,94. Digitalizado e protocolado sob nº 335.802.

Av.5/78.255. Ribeirão Preto, 22 de dezembro de 2011.

Por escritura pública de 02 de dezembro de 2011, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1.986, fls. 071, procede-se a presente averbação para constar que o nome correto da adquirente é Maria Francisca Ferreira de Castro e Caldo, e não como ficara constando, conforme fotocópia da certidão de casamento microfilmada no título

(SEGUE NA FICHA 03)

MATRICULA

78.255

FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

protocolado sob nº 237.546. O Oficial: *Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad* (Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad). Guia nº 242/2011. Digitalizado e protocolado sob nº 337.384. (LDPM)

R.6/78.255, Ribeirão Preto, 22 de dezembro de 2011.

Pelo mesmo título da Av.5, procede-se o presente registro para constar que MARIA FRANCISCA FERREIRA DE CASTRO E CALDO e seu marido AGAMENON GERALDO CALDO, já qualificados, **VENDERAM** a NOELI RODRIGUES ANDRADE, RG nº 9.789.887-9/SP, CPF nº 927.683.268/87, médica, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ANDRE VIU MATHEUS, RG nº 17.728.746-9/SP, CPF nº 109.138.468/13, médico, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Professor João Fiusa nº 2.161, ap. 13; ELISIO SANTOS ANDRADE FILHO, RG nº 9.325.923/SP, CPF nº 971.306.058/04, pastor, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARIA CRISTINA GUERRA ANDRADE, RG nº 13.881.379/SP, CPF nº 041.512.518/98, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Thomaz Pileggi nº 538; MIRIAN ANDRADE DE MENEZES, RG nº 17.751.580-6/SP, CPF nº 451.477.106/63, corretora, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com AGOSTINHO HORACIO DE MENEZES, RG nº M-1.774.788/MG, CPF nº 302.207.776/91, administrador de empresas, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Bebedouro/SP, na Viala Armelindo Mazuco nº 37, Vila Major Cicero de Carvalho; ELIEZER RODRIGUES ANDRADE, RG nº 18.768.250-1/SP, CPF nº 076.247.348/77, motorista, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com DEBORA OLIVEIRA ANDRADE, RG nº 18.901.862-8/SP, CPF nº 070.250.068/23, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Zenita de Souza nº 70, casa 1, Dona Clara; e MARCOS RODRIGUES ANDRADE, RG nº 27.941.806/SP, CPF nº 178.628.778/10, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Caramuru nº 1101, ap. 11, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 5.000,00, na proporção de 33,36% para Noeli Rodrigues Andrade; 16,66% para Elisio Santos Andrade Filho; 16,66% para Mirian Andrade de Menezes; 16,66% para Eliezer Rodrigues Andrade e 16,66% para Marcos Rodrigues Andrade. O Oficial: *Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad* (Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad). Guia nº 242/2011. Digitalizado e protocolado sob nº 337.384. (LDPM)

R.07/78.255 - VENDA E COMPRA.

Em 18 de setembro de 2017 - (prenotação nº 434.372 de 06/09/2017).

Por escritura pública de 24 de agosto de 2017 (livro nº 1.384, fls. 171/177) lavrada pelo 5º

(segue no verso)

MATRÍCULA

78.255

FICHA

03

Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, recepcionada eletronicamente, sob n.º AC000091033, nos termos do item 314, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, 1) NOELI RODRIGUES ANDRADE e seu marido ANDRE VU MATHEUS, 2) ELISIO SANTOS ANDRADE FILHO e sua mulher MARIA CRISTINA GUERRA ANDRADE, 3) MIRIAN ANDRADE DE MENEZES e seu marido AGOSTINHO HORACIO DE MENEZES, 4) ELIEZER RODRIGUES ANDRADE e sua mulher DEBORA OLIVEIRA ANDRADE e 5) MARCOS RODRIGUES ANDRADE, já qualificados, VENDERAM a HUGO CESAR PESSOTTI, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, RG n.º 34.388.624-SSP/SP, CPF/MF n.º 332.368.868-62, residente e domiciliado neste município, na rua Gonçalves Dias n.º 680, apto. 01, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor venal: R\$ 3.804,79.

A Escrevente: [Assinatura] (Ana Claudia Dias Ribeiro).

CERTIDÃO

Pedido de Certidão n.º: 709999

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referente à matrícula n.º 78255 e, ainda, que a mesma foi extraída por meio reprográfico, nos termos do artigo 19, parágrafo 1.º da Lei n.º 6.015/73, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o dia útil anterior a esta data.

Ribeirão Preto-SP, 29/04/2021 - 14:04:56



☐ Bruno Magalhães de Paiva Marques - Escrevente
☒ Camenluci Mafra Terra - Escrevente
☐ Thales Pavan - Escrevente
☐ Christiane Regina Silva Téo - Escrevente

Oficial	Estado	S. Faz	Reg Civil	Trib. Just.	MP	ISSQN	Serventias	Total
R\$ 34,73	R\$ 9,87	R\$ 5,09	R\$ 1,83	R\$ 2,38	R\$ 1,67	R\$ 0,69	R\$ 1,67	R\$ 57,93

Selo Digital n.º [1114353C3EW000306674UC217] - Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.sp.gov.br>
PARA LAVRATURA DE ESCRITURAS ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS (NSCJSP, XIV, 12, d.º).